



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 102 de 08/07/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 08, 07, 2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 102, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor público **GENILSON RIBEIRO GLÓRIA**, inscrito no CPF nº **879.430.001-10**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **BRIGADISTA**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 223, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com  
Novo Acordo - TO